

PORTARIA Nº 942/2021

MEMBROS JUNTA NOMEIA DA os **ADMINISTRATIVA** DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI. na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Rafael Olbermann Ruiz Pizzio (titular) - Presidente da JARI Henrique Chilatz Leão (suplente)

II - Representantes da entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações ou atividades na área do trânsito:

Sérgio Roberto Martins (titular) João Pedro de Souza (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

Paulo Ricardo Silva da Rosa (titular) Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá aos membros da JARI agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 906/2021.

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLÓS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

hid Dut ROZELES MADRID DU

Secretária Municipal de Administração